



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER Nº 15/2021

A **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº044/2021, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Jijoca de Jericoacoara.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscritora.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei nº044/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº044/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 24 de setembro de 2021.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Francisco Everardo Gomes

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Antonio Mauricio de Freitas Carneiro

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação